

TERMO DE REFERÊNCIA

Justificativa: Contratação de serviços de alimentação (*coffee-break* e saladas de frutas) por Dispensa de Licitação, sendo que o MPSC não possui Ata de Registro de Preços para fornecimento na Comarca de Chapecó.

O evento justifica-se pois a violência contra a mulher constitui grave violação de direitos humanos e permanece como um desafio estrutural para as instituições públicas, inclusive para aquelas que atuam na promoção da Justiça. Mulheres que exercem cargos de relevância institucional, como promotoras e procuradoras de justiça, estão potencialmente mais expostas a situações de risco, seja em razão do exercício funcional, seja na esfera privada. Nesse contexto, mostra-se necessária a realização de ações formativas que transcendam o enfoque exclusivamente jurídico, incorporando dimensões psicológicas, institucionais e práticas de prevenção da violência. O curso de defesa pessoal para mulheres propõe uma abordagem integrada, aliando o conhecimento sobre os tipos de violência doméstica, a atuação articulada dos órgãos de segurança pública e o desenvolvimento de habilidades básicas de autoproteção. A iniciativa fortalece a autonomia feminina, contribui para a prevenção de situações de violência e promove maior compreensão da rede de enfrentamento, em consonância com as políticas públicas de proteção à mulher e com o compromisso institucional de promoção de um ambiente seguro e saudável. Justifica-se também a não realização do ETP em razão do baixo valor estimado para a contratação, bem como do curto prazo de entrega, cujos fundamentos e demais elementos já se encontram devidamente registrados no Termo de Referência.

Objeto: Contratação de serviço de fornecimento alimentação Coffee-Break, na capacitação Defesa Pessoal para Mulheres: prevenção, enfrentamento e autoproteção, que será realizada no dia 18 de setembro 2026, na Comarca de Chapecó, Processo n.2026/027767, despesa FECEAF.

Item:

Item 1 – Coffee Break

Data e horário: 18 de setembro de 2026

Período manhã: 07h30

Período tarde: 14h30

Quantidade: *coffee-break* para 20 (vinte) pessoas sendo:

Manhã: 20 pessoas

Tarde: 20 pessoas

Especificações:

Contratação de 1 (um) serviço de fornecimento de *coffee-break*, conforme segue:

Período manhã: 07h30

- 1.1 - *biscoitos doces e salgados*
- 1.2 - 1 (uma) *bombona de água de 20 litros com suporte*
- 1.3 - 03 (três) *litros de suco sabor, laranja, uva e abacaxi;*
- 1.4 - 04 (quatro) *garrafas de 2 litros de café (quente);*
- 1.5 - 02 (duas) *garrafas de 2 litros de leite (quente);*
- 1.6 - 100 (cem) *copos descartáveis 300ml;*
- 1.7 - 50 (cinquenta) *copos térmicos 200ml, para café*
- 1.8 - 50 (cinquenta) *misturadores de plástico para café;*
- 1.9 - 25 (vinte e cinco) *sachês de açúcar*
- 1.10 - 25 (vinte e cinco) *saches ou adoçante;*
- 1.11 - 01 (um) *pacote de guardanapos;*
- 1.12 - 02 (duas) *toalhas para mesa*
- 1.13 - *entrega e montagem no local*

Período tarde: 14h30

- 2 - *coffee-break: mini-sandwiches em pães variados tipos: (integral, pão de trigo, hamburgues), salgados fritos e assados e doces variados;*
- 2.1 - 02 (dois) *sanduíche por pessoa;*
- 2.2 - 03 (três) *salgados por pessoa;*
- 2.3 - 02 (dois) *doces por pessoa;*
- 2.4 - 10 (dez) *saladas de frutas potes de 300ml;*
- 2.5 - 10 (dez) *colheres para salada de frutas;*
- 2.6 - 02 (dois) *refrigerantes de 2 litros sabor: coca-cola e coca zero*
- 2.7 - 03 (três) *garrafas de 2 litros de café (quente);*
- 2.8 - 01 (uma) *garrafas de 2 litros de leite (quente);*
- 2.9 - 100 (cem) *copos descartáveis 300ml;*

- 2.10 - 50 (cinquenta) copos térmicos 200ml, para café
- 2.11 - 50 (cinquenta) misturadores de plástico para café;
- 2.12 - 25 (vinte e cinco) sachês de açúcar
- 2.13 - 25 (vinte e cinco) sachês ou adoçante;
- 2.14 - 01 (um) pacotes de guardanapos;
- 2.15 - 02 (duas) toalhas para mesa
- 2.16 - entrega e montagem no local

INFORMAÇÕES GERAIS

1) Estimativa de Valores:

Considerando as contratações realizadas por este órgão em exercícios anteriores para serviços de alimentação, especialmente coffee break, procedeu-se o levantamento comparativo de preços, e estima-se a contratação dos serviços no valor total de R\$ 827,15 (oitocentos e vinte e sete reais e quinze centavos), conforme segue:

Processo	Conta	Serviço	Qtd. Pessoas	Nº AS	Valor Total	Média por Pessoa
2025/031266	MPSC	Coffee Break	70	2549/2025	R\$ 1.480,00	R\$ 21,14
2025/019437	MPSC	Coffee Break	90	1929/2025	R\$ 3.450,00	R\$ 38,33
2026/008801	FECEAF	Coffee Break	30	0832/2026	R\$ 1.783,00	R\$ 59,43
2026/026402	FECEAF	Coffee Break	30	1875/2026	R\$ 1.396,00	R\$ 46,53

2) Local de entrega:

Unidade administrativa:		PMSC - Pelotão de Patrulhamento Tático - Chapecó	
Endereço Completo:		Rua John Kennedy, n. 777-E, Passo dos Fortes Chapecó-SC	
Gestor/Responsável pelo recebimento:		Randerson Cavanholi	
Telefone:	(48) 99944-9292	E-mail:	eventos@mpsc.mp.br
Horário de atendimento/recebimento:		7h30 e 14h00	

3) Prazo de entrega: 18 de setembro de 2026.

4) Condições de entrega:

- a) Os alimentos, bebidas e demais devem ser entregues no local do Evento, no dia e horário determinados no Item 1);
- b) A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pela montagem do *coffee-break*, no local de entrega especificado no item 1);
- c) Fica a cargo da CONTRATADA a verificação dos critérios de acesso no local de entrega.
- d) Nenhum dos objetos contratados poderá ser substituído por outros de material diferente do solicitado neste Edital, salvo por objetos de qualidade comprovadamente iguais ou superiores e mediante justificativa por escrito devidamente fundamentada e aceita pelo MPSC, também de forma expressa.

Florianópolis, 21 de agosto de 2026.

[assinado digitalmente]

Randerson Cavanholi

Gerência de Eventos

Assinaturas do documento

"Termo de Referência simplificado - Alimentação"



Código para verificação: **XURP9OM9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RANDERSON CAVANHOLI (CPF: ***.557.299-**) em 21/08/2026 às 18:57:44 (GMT-03:00)

Emitido por "AC Certisign Multipla G7", emitido em 26/11/2024 - 11:53:50 e válido até 26/11/2027 - 11:53:50.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sga.mp.sc.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **2026/031515** e o código **XURP9OM9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.